



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0603/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR a cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, nos termos a seguir:

I - Servidor: ÉLSIO JOSÉ CORÁ

II - Siape nº: 1463816

III - Cargo: Professor de Magistério Superior

IV - Para: Ministério de Educação

V - Função/Cargo: Coordenador-Geral, Código DAS 101.4, da Coordenação Geral de Ensino Fundamental da Diretoria de Currículos e Educação Integral da Secretaria de Educação Básica

VI - Amparo Legal: Inciso I, do artigo 3º, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001

VII - Ônus: Órgão cedente

VIII - Processo: 23205.002403/2015-87

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º Compete ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente a frequência do servidor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 29 de maio de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

